



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 117/21, DE 25 DE MAIO DE 2021.

230

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30/06/21
Ass. <i>[Signature]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Município de Miracema-RJ, pelo servidor(ã) **CARLA ONIRAN SILVA DE PAULA**, titular do cargo público de Técnico de Saúde Bucal, inscrito(a) na matrícula nº 0840-0, no total de 6.078 dias, correspondentes a 16 (dezesseis) ano(s), 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dia(s), para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.04744-1, de 11/05/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Maio de 2021.

[Signature]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema